



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 109/2020/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Procedimentos relativos à certificação sanitária das matérias-primas e dos produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária (DIPOA/SDA), que serão utilizados na composição de produtos destinados à alimentação animal. Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal para Alimentação Animal (DCPOA-AA).

Prezados Senhores e Senhoras,

1. Considerando o tempo necessário para a confecção dos carimbos datadores de acordo com o modelo previsto no Ofício-Circular 106 (13165087), este Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 6.198, de 1974; nos art. 4º e no Decreto nº 6.296, de 2007, ESTABELECE:
2. O dia **01/03/2021** para início da obrigatoriedade de uso do modelo do carimbo estabelecido pelo Ofício-Circular nº 106/2020/DIPOA/SDA, de 15 de dezembro de 2020 (13165087), sem prejuízo ao início do uso dos carimbos pelas unidades emitentes que conseguirem confeccioná-los em prazo inferior.
3. Encaminhamos o presente aos SIPOAs/DIPOA e ao DTEC/SDA, com vistas à CGVIGIAGRO/DTEC para ciência e providências que julgar cabíveis.
4. Este Ofício Circular, adita o Ofício-Circular 106 (13165087).

Atenciosamente,

ANA LÚCIA DE PAULA VIANA
Diretora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA DE PAULA VIANA, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 21/12/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13237312** e o código CRC **60BBE867**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 401, - Bairro Zona Cívico-Administrativa -
Telefone: (61) 3218-2014/2684
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.079944/2020-31

SEI nº 13237312